



FREGUESIA DE ARADAS

Ata n.º 2 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aviso (extrato) n.º 20957/2023 – Diário da República n.º 210/2023, Série II de 30/10/2023

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

___ Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Aradas, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: Marco Paulo Tavares Lima, como presidente, Danilo Jorge de Almeida e João Júlio dos Santos Dias, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos:** _____

- Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação de dois (2) postos de trabalho, sendo um (1) na carreira e categoria de **Assistente Técnico (Ref.º 1)** e um (1) na Carreira e Categoria de **Assistente Operacional (Ref.º 2)**, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal. _____

1. Para a Ref.º 1, foram recebidas 65 (sessenta e cinco) candidaturas, nas quais foram analisados os documentos apresentados por cada candidato para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura. _____

Nestes termos, o júri deliberou elaborar as listas dos admitidos, por reunir os requisitos exigíveis, e excluídos pelos motivos indicados; sendo ambas as listas elaboradas por ordem alfabética. ___



FREGUESIA DE ARADAS

CANDIDATOS ADMITIDOS REF.º 1:

Ordenação	Nome
1	Ana Isabel Matos Modesto
2	Ana Luísa de Jesus Noronha
3	Ângela Eika Pimentel Amado
4	Alexis José Rodrigues Amado Almeida
5	Carla Barbosa Tavares
6	Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira
7	Cristiana Sofia Fonseca Ribeiro
8	Cristina Alexandra Pereira da Silva Tavares
9	Dalila Rocha de Carvalho
10	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão
11	Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira
12	Gabriela Martins Picado
13	Inês Lopes Rodrigues
14	Inês Pinho Camarão
15	Isabel Cristina Portugal Santos
16	João Pedro Cadete Leitão
17	João Pedro Pinto Gomes
18	João senos da Fonseca Picados
19	Liliana Catarina de Oliveira Lúcio
20	Lúcia Rodrigues da Silva
21	Luís Filipe de Araújo Fernandes
22	Mafalda Sofia Lopes Lopes Alinho dos Santos
23	Maria da Glória de Castro Mendes
24	Maria Luciana Martins Tavares
25	Maria Luisa Veludo de Sousa e Faro Sacchetti
26	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado
27	Marisa Daniela Marques Nogueira
28	Marta Daniela Rodrigues Nogueira
29	Nuno Miguel Henriques Soares de Freitas Luís
30	Sandra Cristina Oliveira Alves Matos
31	Simone Simões Lameiro
32	Susana Catarina Andrade Pereira
33	Tânia Maria Seiça Vito
34	Vânia Filipa Simões Marques



FREGUESIA DE ARADAS

CANDIDATOS EXCLUÍDOS REF.º 1:

Ordenação	Nome	Observações
1	Adriana Cardoso Gerónimo da Rocha	a)
2	Amália Maria Rodrigues Amado Almeida	a) + b)
3	Ana Célia Palminha Pereira Faustinita	d)
4	Ana Cristina Garcia Gamelas	a)
5	Ana Gabriela Almeida Pereira	a) + b) + c)
6	Ana Gil de Sá Machado Neves	a)
7	Ângela Maria Antunes Almeida	a)
8	Carina Pereira Monteiro Alves	a)
9	Cláudia Paula Ferreira dos Santos Sousa	a)
10	Cristiana Patricia Oliveira Ferreira	a) + b)
11	Daniela Alexandra Gomes Baptista	a)
12	Daniela Oliveira Diogo	a)
13	Danielle Cruz de Sousa	a)
14	Filipe Diegues Abrantes Afonso	a) + b)
15	Filomena Maria Ascensão Ferreira	a)
16	Giovana Silva Gusmão Brito Cunha	a)
17	Hilda Dutra Junqueira Ayres Cordeiro	a)
18	Joana da Costa Claro	b) + d) + e)
19	Joana Duarte Raínho	a)
20	Júlio César Pinerua da Costa	a)
21	Liliana Patricia Rodrigues de Pinho	a)
22	Luísa Carolina da Câmara Ramos	a)
23	Mafalda Pereira Fernandes	a)
24	Mara Maria Tavares Carvalho	a) + b)
25	Maria de Fátima Antunes Dias	a) + b) + c) + d) + e)
26	Maria Solimar Carvalho de Freitas	a)
27	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b) + d)
28	Oriana Andreia Simões Portela	a) + b) + c) + d)
29	Patricia Maria Marques Rosas Cunha	a)
30	Teresa Maria da Silva Torres	a)
31	Vanessa Alexandra Azevedo lopes	a)



FREGUESIA DE ARADAS

- a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do aviso, nomeadamente quanto aos requisitos para o curriculum vitae
- b) Não apresentou o previsto no ponto 8 do aviso, nomeadamente a declaração de consentimento no âmbito do RGPD
- c) Não apresentou o certificado de habilitações previsto no ponto 8 do aviso.
- d) Não apresentou o cartão do cidadão ou bilhete de identidade, conforme previsto no ponto 8 do aviso
- e) Não apresentou o formulário de preenchimento obrigatório, conforme o previsto no ponto 8 do aviso.

2. Para a Ref.ª 2, foi apenas rececionada 1 (uma) candidatura, que depois de verificados os requisitos exigíveis no aviso de abertura, se verificou o seguinte resultado: _____

CANDIDATOS EXCLUÍDOS REF.ª 2:

Ordenação	Nome	Resultado
1	Marisa Grangeia Martinho	a) + b)

- a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do aviso, nomeadamente quanto aos requisitos para o curriculum vitae
- b) Não apresentou o previsto no ponto 8 do aviso, nomeadamente a declaração de consentimento no âmbito do RGPD

___ O Júri deliberou ainda, excluir as candidaturas recebidas via email, se as houveram, nos termos previstos no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento; dado que a autarquia não pode garantir a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade. _____

___ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 2, do artigo 16.º, e no artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos excluídos atrás identificados para, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência prévia, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>) e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia de



FREGUESIA DE ARADAS

Aradas, sita no Largo Acácio Rosa, n.º 23 – 3810 Verdemilho, Aveiro, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal; bem como notificar nos mesmos termos os candidatos admitidos da decisão de admissão, para os quais não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do nº 1, al. f), do artº 124.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___ O Júri deliberou, ainda por unanimidade dar publicidade às listas dos candidatos admitidos e excluídos, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica <http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>. _____

___ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. _____

___ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Presidente

Marco Paulo Tavares Lima

O Vogal

O Vogal

Danilo Jorge de Almeida

João Júlio dos Santos Dias